



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 139/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o processo eletrônico SUAP nº 23327.251515.2021-21, e
- as deliberações do Conselho Superior em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Regulamento ao Acesso e Utilização do Correio Eletrônico Institucional (Resolução nº 61/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO):

I - o art. 18 passa a vigorar, com retificação no parágrafo único, na forma seguinte:

Art.18.....

I - " Paragrafo único: As caixas de mensagem dos(as) alunos(as), após o desligamento, ficarão disponíveis no prazo estabelecido no inciso III do Art. 17, para que eles possam copiar as mensagens de seu interesse".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 18/06/2021 14:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197625

Código de Autenticação: 7e649fac93

